

Lei nº 229/69

À Câmara Municipal de Mandaguari,
Secretari e eu, Hiro Taira, Prefeito Muni-
cipal, sanciono a seguinte Lei:

Sussumta: Fica o Executivo Municipal
autorizado a abrir no corrente exerci-
cio financeiro um crédito adicional
especial da quantia de R\$ 125.534,99
(Cento e vinte e cinco mil, quinhentos
e trinta e quatro cruzeiros novos e no-
venta e nove centavos), para atendi-
mento de diversas despesas assim es-
pecificadas.

Governo e Administração Municipal

Câmara Municipal.

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.2.0.00, a)	Material de Limp. e Conser.	17,25
3.1.3.0.00, a)	Aluguel do Predio	<u>260,00</u>
	Total	<u>277,25</u>

Cabinete do Prefeito.

3.1.2.0.00 a)	Bomb. Lubrific. peças e panus	1.514,40
3.1.30.02 a)	Publicações de atos oficiais	200,00
	b) Fretes e Carretas telog selos, etc.	1.434,00
	c) Serviços prestados com os Festejos Aniv. da Comarca	2.331,50
3.1.40.02 a)	Aluguel do Predio	2.450,00
	b) Despesas imprevistas	<u>602,00</u>
	Sub-Total	8.432,45

Secretaria

Secretaria

31 20 05. a) Assinaturas jornais e revistas.	25.00
31 40 05 a) Despesas e/o serviço Eleitoral	186.80
b) Outras despesas eventuais	<u>190.75</u>
Sub-Total - - - - -	402.55

Edifício da Prefeitura

Despesas de Capital

Investimentos.

Início de obras.

31.12.09. a) Para prosseguimento da construção do Edifício da Prefeitura	<u>161.00</u>
Total - - - - -	8.996.00

Serviços Financeiros.

Fiscaria

Despesas de Custeio

Transferência Correntes

Juro da Dívida Pública.

3.2.23.11. a) Juros, comissões e outras despesas com operações de crédito - - - - -	2.457.96
---	----------

Contabilidade

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

31.11.16. a) 1 Escrivão	250.00
-------------------------	--------

31 20 16 a) Imp. e Material de expediente.	1.586.50
--	----------

31.30 16 a) Serviços Técnicos Balancetes etc.	900.00
---	--------

Fiscalização

31.20.12. a) Imp. e mat de expediente	30.50
---------------------------------------	-------

31.30 12 a) Fiscais contratados p/ obra	5.980.00
---	----------

31 40 12 a) Despesas e/ou viagem de Fiscais	15.60
---	-------

Junta de Estatamento

31 40 24. a) Despesas com oficiais Militares	188.00
--	--------

41.40.24 a) Aquisição de moedas	115.00
<u>Total</u>	<u>11.524,56</u>

Serviço Rodoviário Municipal.

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

31.20.42 a) Combustíveis e Lubrificant.	9.323.12
31.30.42 a) Conserto de Veículos	683.50
31.40.42 a) Despesas de viagens.	1.30
<u>Total</u>	<u>10.007,92</u>

Educação Cultura e Assist. Social.

31.14.61 a) Despesas Correntes.	
31.14.61 a) Despesas de Custeio	
31.14.61 a) Professores - - - - -	585,00
b) Merendeiras	5125,00
31.20.61 a) Impressos mat. de consumo.	1.809,75
b) Materiais didáticos	1.242,30
c) Materiais para Merenda Escolar.	269,00
31.30.61 a) Serviços de Terceiros	335,00
31.40.61 a) Despesas com viag. Prof.	52,10
b) Aluguel de Predio	480,00
c) Outras despesas correntes	110,00

Despesas de Capital

Investimentos

Início de Obras.

41.13.61. a) Construção de Escolas	8.660,00
------------------------------------	----------

Assistência Social.

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Oncargos Diversos.

31.40.83. Despesas com indigentes	11.671,51
b) Ajuda ao Médico Posto Saúde	436,63.

Despesas de Capital
Investimentos

Início de obras.

41.13.83. a) Construção do Albergue Natúrono	87.60
41.13.86 a) Construção de casas de operários	460.22

Diversas

Transferência Correntes
Inativos e Pensionistas.

32.30.85. a) Representados	280.00
----------------------------	--------

Salário Família

32.50.85 a) Salário Família a operários e fume.	3.390,84
---	----------

Total. 35.024,95

Obras e Serviços Urbanos.

Administração

31.11.94 a) Operários	4.782,80
-----------------------	----------

31.21.94 a) Areia, Cal, pedras, etc	4676,05
-------------------------------------	---------

b) Combustíveis, lubrific. peças e pneus	8.991,02
--	----------

Despesas de Capital.

Investimentos

Obras Públicas.

Prosseguimento e conclusão de obras.

4113 94. a) obras de Paroimentação da cidade	4.882,00
--	----------

b) obras de Combate à Cressão	14.839,20
-------------------------------	-----------

c) Construção de Praças	20.408,29
-------------------------	-----------

Total. 58.519,36

Serviços Industriais

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

31.20.59. a) Materiais de solda exigencia etc.	164,56
--	--------

b) Ferramentas	1020,39
----------------	---------

Total. 1.184,95

Total Geral. 125.534,99

Art. 2º). Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro desta Lei, fica o Executivo autorizado a se utilizar de igual quantia proveniente do "Superavit" financeiro, apurado no balanço de 1968, conforme se demonstra na inclusa exposição de motivos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari,
em 29 de Setembro de 1969.

Pref. Municipal.

Secretário